



# Diário Oficial

## Eletrônico

### P E D E R N E I R A S

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1969

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Homologação / Adjudicação .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Atos .....	4
Convocação .....	5
<b>Outros Atos</b> .....	7



**PEDERNEIRAS**  
Diário Oficial

## Expediente

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

### COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

### CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

## DECRETO nº 5.819, de 12 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a aprovação de projeto de desmembramento de imóvel urbano e dá outras providências*

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado por IMPERATRIZ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, protocolado sob o Processo SEI nº 3536703.415.00002384/2026-21, para aprovação de desmembramento de imóvel de sua propriedade;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências estabelecidas na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano, bem como na legislação municipal pertinente, em especial o Plano Diretor do Município;

CONSIDERANDO a manifestação técnica favorável dos órgãos competentes da Administração Municipal, que atestaram a viabilidade do projeto apresentado;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado o projeto de desmembramento do imóvel urbano objeto da **Matrícula nº 16.748**, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pederneiras/SP, de propriedade de **IMPERATRIZ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.267.916/0001-20, com sede nesta cidade, desmembramento esse denominado **“RECANTO BELA VISTA”**

**Parágrafo único.** O imóvel referido no *caput*, situado na Avenida dos Trabalhadores, nesta cidade, será desmembrado em **15 (quinze) lotes e uma área remanescente**, conforme memorial descritivo e planta urbanística constantes do Processo SEI nº 3536703.415.00002384/2026-21.

**Art. 2º** Em razão da existência prévia das infraestruturas urbanas necessárias, a empreendedora fica dispensada da **exigência de execução de obras de infraestrutura**

**Art. 3º** A empreendedora deverá, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Decreto, submeter o projeto de desmembramento, acompanhado deste ato de aprovação, ao registro perante o Oficial de Registro de Imóveis competente, sob pena de caducidade da aprovação, nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.715, de 14 de agosto de 2025 e o Decreto nº 5.733, de 18 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 12 de março

de 2026.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

Número do Edital no Comprasnet: 90017/2026 - UASG 986835

OBJETO: Registro de preços para aquisição de suplementos e fórmulas nutricionais. ENCERRAMENTO: 26/03/2026, às 09hs. O Edital está disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br), [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570.

Pederneiras, 12 de março de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal



Homologação / Adjudicação



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2026  
Processo Adm: Nº 3536703.415.00001728/2026-84

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) Drone (Veículo Aéreo Não Tripulado – VANT) de alta performance, equipado com câmera térmica, telêmetro laser e acessórios operacionais, destinado às atividades de Monitoramento Rural, Periurbano e Segurança Pública do Município de Pederneiras/SP.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 32.999,00 (trinta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais): **SARTRONIC DRONES LTDA** (46767357000109) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 32.999,00 (trinta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais).

PEDERNEIRAS (SP), quinta-feira, 12 de março de 2026

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
AUTORIDADE DE PROMOTOR



## Atos de Pessoal

## Atos

**ATO nº 861 de 12 de março de 2026.**

*(Que autoriza contratação de aprovados em Concurso Público)*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 001/2025 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO o Ofício 601/2025 da Secretaria Municipal de Educação solicitando a contratação para os empregos relacionados abaixo

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação de candidatos concursados, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
47	Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar	Valdemir Silva da Costa
03 PNE	Diretor de Unidade Escolar	Sirley Maria da Cruz

**ARTIGO 2º** - Os mencionados acima deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 dias após a respectiva notificação.

**ARTIGO 3º** - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 12 de março de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

**Prefeita Municipal**

.....



## Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP  
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO**

**Valdemir Silva da Costa (Classificação 47)**

**RG: 45.660.481-9**

**CPF: 320.530.368-77**

De acordo com a classificação final do **Concurso Público nº 001/2025** para o emprego de **Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar**, fica **convocado(a)** a comparecer no dia **19 de março de 2026**, às **09h** na **Secretaria Municipal de Administração**, localizada na Travessa Anchieta, nº S-51.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO**

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – **Emitida em [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br)**
- Certificado: Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica em gestão ou administração escolar **ou** outra Licenciatura Plena com Pós-Graduação em Gestão ou Administração Escolar, **além de** experiência mínima de 05 anos na função docente e/ou de gestão escolar - **Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) **e documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Documento oficial de identificação com foto – **Cópia.**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Comprovante de Residência – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 – **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**
- Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

**Para uso da Administração**

- Autodeclaração Étnico-Racial
- CPF Regular
- Declaração Acúmulo
- Declaração Ficha Limpa
- Opção Cartão Alimentação

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Pederneiras - SP, em 12 de março de 2026.

**Daniel César Peroso**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

### CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

**Sirley Maria da Cruz (Classificação 03 PNE)**

**RG: 34.602.598-9**

**CPF: 180.694.478-26**

De acordo com a classificação final do **Concurso Público nº 001/2025** para o emprego de **Diretor de Unidade Escolar**, fica **convocado(a)** a comparecer no dia **19 de março de 2026, às 09h15** na **Secretaria Municipal de Administração**, localizada na Travessa Anchieta, nº S-51.

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – **Emitida em [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br)**
- Certificado: Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica em gestão ou administração escolar **ou** outra Licenciatura Plena com Pós-Graduação em Gestão ou Administração Escolar, **além de** experiência mínima de 05 anos na função docente e/ou de gestão escolar - **Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Documento oficial de identificação com foto – **Cópia.**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Comprovante de Residência – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 – **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**
- Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

#### Para uso da Administração

- CPF Regular
- Declaração Acúmulo
- Declaração Ficha Limpa
- Opção Cartão Alimentação

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

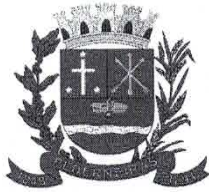
Ciente: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Pederneiras - SP, em 12 de março de 2026.

**Daniel César Peroso**  
Secretário Municipal de Administração

## Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ERRATA

Em relação à audiência pública de prestação de contas da saúde do 3º quadrimestre de 2025, apresentada na Câmara Municipal de Pederneiras no dia 24/02/2026 as 18:00h

Onde se lê:

**Receitas da Saúde**  
**Arrecadado R\$ 55.282.224,33**

RECEITAS DA SAÚDE	TOTAL DE RECEITAS
	R\$ 85.634.015,75
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
<b>R\$ 55.282.224,33</b>	
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
<b>R\$ 22.065.244,43</b>	
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
<b>8.286.546,99</b>	

**Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC),**  
**Dotação atualizada R\$ 3.430.393,13;**  
**Empenhado R\$ 3.322.672,73;**  
**Porcentagem 96,86%.**

DESPESAS ESTADUAIS DETALHADA			
TOTAL PROPOSTA ATUALIZADA	TOTAL EMPENHADO		
<b>R\$ 7.860.832,27</b>	<b>R\$ 6.631.704,94</b>		<b>84,36%</b>
	Dotação Alocada	Empenhado	
Atenção Básica	R\$ 3.018.457,78	R\$ 2.935.567,40	97,25%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC)	R\$ 3.430.393,13	R\$ 3.322.672,73	96,86%
Farmacêutica	R\$ 260.181,36	R\$ 249.854,31	96,03%
Vigilância Sanitária	R\$ 300,00	R\$ 0,00	0%
Vigilância Epidemiológica	R\$ 70.300,00	R\$ 30.710,50	43,78%
Gestão Administrativo	R\$ 300,00	R\$ 0,00	0%



**Despesas Municipais Detalhada**

**Total empenhado: R\$ 55.282.224,33.**

**Empenhado: R\$ 22.905.614,67**

DESPESAS MUNICIPAIS DETALHADA			
TOTAL PROJEÇÃO ATUALIZADA	TOTAL EMPENHADO		
R\$ 58.496.874,98	R\$ 55.282.224,33		94,50 %
	Orçamento Atualizado	Empenhado	
Atenção Básica	R\$ 23.374.833,65	R\$ 22.905.614,67	97,99%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC)	R\$ 30.870.997,17	R\$ 28.214.890,24	91,40%
Farmacêutica	R\$ 1.496.842,88	R\$ 1.495.787,64	99,93%
Vigilância Sanitária	R\$ 150.732,46	R\$ 134.084,31	88,95%
Vigilância Epidemiológica	R\$ 1.068.566,82	R\$ 1.040.327,47	97,36%
Gestão Administrativa	R\$ 1.534.702,00	R\$ 1.491.523,00	97,17%

**Total de Despesa por Ente Municipal R\$ 55.282.224,33.**

TOTAL DE DESPESA POR ENTE		
MUNICIPAL	R\$ 55.282.224,33	67,07%
FEDERAL	R\$ 20.146.399,60	24,55%
ESTADUAL	R\$ 6.631.704,94	8,08%
	<b>R\$ 82.060.328,87</b>	<b>100%</b>

**Leia-se:**

**Receitas da Saúde**

**Arrecadado R\$ 55.282.224,25**

RECEITAS DA SAÚDE	TOTAL DE RECEITAS
	R\$ 85.634.015,75
RECEITAS DE ORIGEM PRÓPRIA	
Arrecadado	R\$ 55.282.224,25
RECEITAS DE ORIGEM TRANSFERIDAS	
Arrecadado	R\$ 22.065.244,43
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
Arrecadado	R\$ 8.286.546,99

**Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC),**

Dotação atualizada R\$ R\$ 4.511.293,13;

Empenhado R\$ 3.415.572,73;

Porcentagem 73,65%.

<b>DESPESAS ESTADUAIS DETALHADA</b>			
TOTAL PREVISÃO ATUALIZADA	TOTAL EMPENHADO		
R\$ 7.860.832,27	R\$ 6.631.704,94		84,36%
	Dotação Atualizada	Empenhado	
Atenção Básica	R\$ 3.018.457,78	R\$ 2.935.567,40	97,25%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC)	R\$ 2.511.293,13	R\$ 3.415.572,73	96,96%
Farmacêutica	R\$ 260.181,36	R\$ 249.854,31	73,65 %
Vigilância Sanitária	R\$ 300,00	R\$ 0,00	0%
Vigilância Epidemiológica	R\$ 70.300,00	R\$ 30.710,50	43,78%
Gestão Administrativo	R\$ 300,00	R\$ 0,00	0%

**Despesas Municipais Detalhada**

Total empenhado R\$ 55.282.224,25.

<b>DESPESAS MUNICIPAIS DETALHADA</b>			
TOTAL PREVISÃO ATUALIZADA	TOTAL EMPENHADO		
R\$ 58.496.874,98	R\$ 55.282.224,33		94,50 %
	Dotação Atualizada	Empenhado	
Atenção Básica	R\$ 23.374.833,65	R\$ 22.905.614,59	97,99%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC)	R\$ 30.870.997,17	R\$ 28.214.890,24	91,40%
Farmacêutica	R\$ 1.496.842,86	R\$ 1.495.787,64	99,93%
Vigilância Sanitária	R\$ 150.732,46	R\$ 134.084,31	88,95%
Vigilância Epidemiológica	R\$ 1.069.566,82	R\$ 1.040.327,47	97,36%
Gestão Administrativo	R\$ 1.534.702,00	R\$ 1.491.523,00	97,17%

**Total de Despesa por Ente****Municipal R\$ 55.282.224,25**

TOTAL DE DESPESA POR ENTE		
MUNICIPAL	R\$ 55.282.224,25	67,37%
FEDERAL	R\$ 20.146.399,60	24,55%
ESTADUAL	R\$ 6.631.704,94	8,08%
	<b>R\$ 82.060.328,87</b>	<b>100%</b>

Dessa forma, retifica-se a ata nº 01/2026 Audiência Pública de Prestação de Contas da Saúde do 3º quadrimestre de 2025, realizada na Câmara Municipal de Pederneiras em 24 de fevereiro de 2026, conforme dados supracitados, cuja ata retificada segue anexo e compõe o presente.

**Pederneiras, 11 de março de 2026**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ATA nº1/2026

Audiência Pública de Prestação de Contas 3º Quadrimestre de 2025

Aos vinte quatro dias do mês de fevereiro às 18:00 (dezoito horas) nas dependências da Câmara Municipal de Pederneiras, na Rua Belmiro Pereira, 58, Centro, foi realizada Audiência Pública, para Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2025 referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro. A Secretaria Municipal de Saúde, representada pela contadora Srta. Iracema Nascimento Pereira Santana, que apresentou os dados a saber: **Receita de Transferências Constitucionais e Legais Realizadas, foram Receitas de Impostos Municipal – R\$ 55.282.224,25**(cinquenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte quatro reais e vinte cinco centavos); **Receitas provenientes do Estado – R\$ 8.286.546,99** (oito milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos); **Receitas provenientes da União – R\$ 22.065.244,43** (vinte dois milhões, sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos). As despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde foram: **Atenção Básica: Dotação atualizada de despesa – R\$ 35.902.983,84** (trinta e cinco milhões, novecentos e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) **Despesas Empenhadas – R\$ 34.472.976,07** (trinta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e sete centavos) **Assistência Hospitalar e Ambulatorial: Dotação atualizada de despesa – R\$ 46.367.175,54** (quarenta e seis milhões trezentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) **Despesas Empenhadas – R\$ 42.107.873,19** (quarenta e dois milhões, cento e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e dezenove centavos) **Suporte Profilático e Terapêutico: Dotação atualizada de despesa – R\$ 2.229.089,04** (dois milhões, duzentos e vinte nove mil, oitenta e nove reais e quatro centavos) **Despesas Empenhadas – R\$ 2.148.207,53** (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, duzentos e sete reais e cinquenta e três centavos) **Vigilância Sanitária: Dotação atualizada de despesa – R\$ 239.818,23** (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e dezoito reais e vinte três centavos) **Despesas Empenhadas – R\$ 214.507,33** (duzentos e quatorze mil, quinhentos e sete reais e trinta e três centavos) **Vigilância Epidemiológica: Dotação atualizada de despesa – R\$ 1.733.244,90** (um milhão, setecentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) **Despesas Empenhadas – R\$ 1.605.582,00** (um milhão, seiscentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais)

**Despesas com Gestão (Apoio Administrativo): Dotação atualizada de despesa**– R\$ 1.556.202,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e dois reais); Despesas Empenhadas referente a Folha de Pagamento de Pessoal da Saúde R\$ 12.716.316,48 (doze milhões, setecentos e dezesseis mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos); Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS – Ações e Serviços Públicos de Saúde: conforme Lei Complementar nº 141/2012, o percentual mínimo a ser aplicado na saúde é de 15%(quinze por cento).O município aplicou o valor de R\$ 55.282.224,25 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondendo a 27,86% (representando 12,86% a mais do percentual mínimo de aplicação); Despesas por Ente Federado: Municipal R\$ 55.282.224,25 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) 67,37%; Estadual R\$ 6.631.704,94(seis milhões seiscentos e trinta e um mil, setecentos e quatro reais e noventa e quatro centavos) milhões, 8,08%; Federal R\$ 20.146.399,60 (vinte milhões, cento e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) 24,55%;Estiveram presentes os membros do Conselhos Municipal da Saúde (conforme lista anexa). Nada mais a constatar foi lavrada a presente ata.

Elaine C.C. Pompei  
Secretária Municipal de Saúde

Iracema N. Pereira Santana  
Contador I CRCSP 306360/O-4

Ciente:

Ana Carolina G. Pereira  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

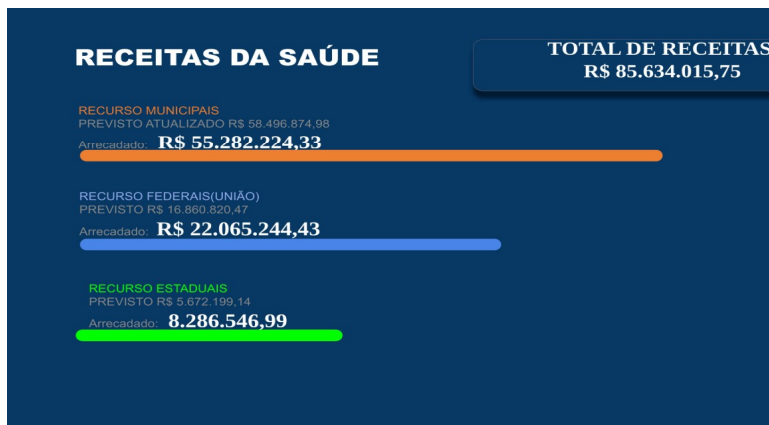
Pederneiras, 24 de fevereiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****ERRATA**

Em relação à audiência pública de prestação de contas da saúde do 3º quadrimestre de 2025, apresentada na Câmara Municipal de Pederneiras no dia 24/02/2026 as 18:00h

Onde se lê:

**Receitas da Saúde**  
**Arrecadado R\$ 55.282.224,33**



**Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC),**

**Dotação atualizada R\$ 3.430.393,13;**

**Empenhado R\$ 3.322.672,73;**

**Porcentagem 96,86%.**

DESPESAS ESTADUAIS DETALHADA			
	TOTAL PREVISTO ATUALIZADA	TOTAL EMPENHADO	
	<b>R\$ 7.860.832,27</b>	<b>R\$ 6.631.704,94</b>	<b>84,36%</b>
	Dotação Atualizada	Empenhado	
Atenção Básica	R\$ 3.018.457,78	R\$ 2.935.567,40	97,25%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC)	R\$ 3.430.393,13	R\$ 3.322.672,73	96,86%
Farmacêutica	R\$ 260.181,36	R\$ 249.854,31	96,03%
Vigilância Sanitária	R\$ 300,00	R\$ 0,00	0%
Vigilância Epidemiológica	R\$ 70.300,00	R\$ 30.710,50	43,78%
Gestão Administrativo	R\$ 300,00	R\$ 0,00	0%



### Despesas Municipais Detalhada

Total empenhado: R\$ 55.282.224,33.

Empenhado: R\$ 22.905.614,67

DESPESAS MUNICIPAIS DETALHADA			
TOTAL PREVISTO ATUALIZADA	TOTAL EMPENHADO		94,50 %
R\$ 58.496.874,98	Dotação Atualizada	Empenhado	
Atenção Básica	R\$ 23.374.833,65	R\$ 22.905.614,67	97,99%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC)	R\$ 30.870.997,17	R\$ 28.214.890,24	91,40%
Farmacêutica	R\$ 1.496.842,88	R\$ 1.495.787,64	99,93%
Vigilância Sanitária	R\$ 150.732,46	R\$ 134.084,31	88,95%
Vigilância Epidemiológica	R\$ 1.068.566,82	R\$ 1.040.327,47	97,36%
Gestão Administrativo	R\$ 1.534.702,00	R\$ 1.491.523,00	97,17%

### Total de Despesa por Ente

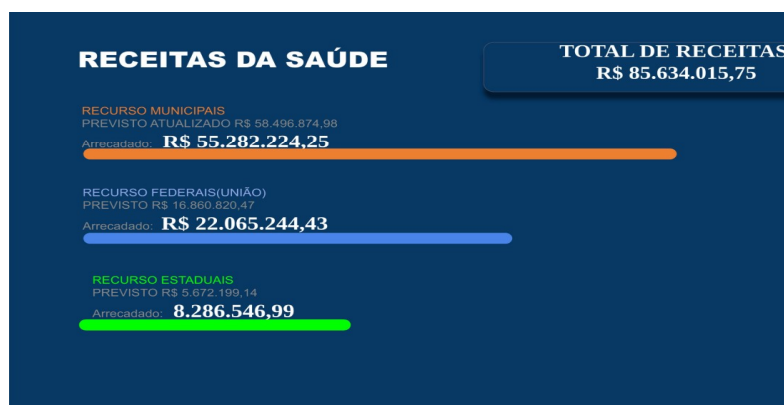
Municipal R\$ 55.282.224,33.



Leia-se:

### Receitas da Saúde

Arrecadado R\$ 55.282.224,25



**Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC),****Dotação atualizada R\$ R\$ 4.511.293,13;****Empenhado R\$ 3.415.572,73;****Porcentagem 73,65%.**

<b>DESPESAS ESTADUAIS DETALHADA</b>			
TOTAL PREVISTO ATUALIZADA	TOTAL EMPENHADO		
<b>R\$ 7.860.832,27</b>	<b>R\$ 6.631.704,94</b>		<b>84,36%</b>
	Dotação Atualizada	Empenhado	
Atenção Básica	R\$ 3.018.457,78	R\$ 2.935.567,40	97,25%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC)	R\$ 3.511.293,13	R\$ 3.415.572,73	96,86%
Farmacêutica	R\$ 260.181,36	R\$ 249.854,31	73,65 %
Vigilância Sanitária	R\$ 300,00	R\$ 0,00	0%
Vigilância Epidemiológica	R\$ 70.300,00	R\$ 30.710,50	43,78%
Gestão Administrativo	R\$ 300,00	R\$ 0,00	0%

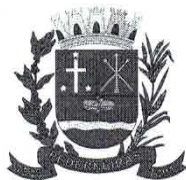
**Despesas Municipais Detalhada****Total empenhado R\$ 55.282.224,25.**

<b>DESPESAS MUNICIPAIS DETALHADA</b>			
TOTAL PREVISTO ATUALIZADA	TOTAL EMPENHADO		
<b>R\$ 58.496.874,98</b>	<b>R\$ 55.282.224,33</b>		<b>94,50 %</b>
	Dotação Atualizada	Empenhado	
Atenção Básica	R\$ 23.374.833,65	R\$ 22.905.614,59	97,99%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC)	R\$ 30.870.997,17	R\$ 28.214.890,24	91,40%
Farmacêutica	R\$ 1.496.842,88	R\$ 1.495.787,64	99,93%
Vigilância Sanitária	R\$ 150.732,46	R\$ 134.084,31	88,95%
Vigilância Epidemiológica	R\$ 1.068.566,82	R\$ 1.040.327,47	97,36%
Gestão Administrativo	R\$ 1.534.702,00	R\$ 1.491.523,00	97,17%

**Total de Despesa por Ente****Municipal R\$ 55.282.224,25**

Dessa forma , retifica-se a ata nº 01/2026 Audiência Pública de Prestação de Contas da Saúde do 3º quadrimestre de 2025, realizada na Câmara Municipal de Pederneiras em 24 de fevereiro de 2026, conforme dados supracitados, cuja ata retificada segue anexo e compõe o presente.

**Pederneiras, 11 de março de 2026**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ATA nº1/2026

Audiência Pública de Prestação de Contas 3º Quadrimestre de 2025

Aos vinte quatro dias do mês de fevereiro às 18:00 (dezoito horas) nas dependências da Câmara Municipal de Pederneiras, na Rua Belmiro Pereira, 58, Centro, foi realizada Audiência Pública, para Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2025 referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro. A Secretaria Municipal de Saúde, representada pela contadora Srta. Iracema Nascimento Pereira Santana, que apresentou os dados a saber: **Receita de Transferências Constitucionais e Legais Realizadas, foram Receitas de Impostos Municipal – R\$ 55.282.224,33**(cinquenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte quatro reais e trinta e três centavos); **Receitas provenientes do Estado – R\$ 8.286.546,99** (oito milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos); **Receitas provenientes da União – R\$ 22.065.244,43** (vinte dois milhões, sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos). As despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde foram: **Atenção Básica: Dotação atualizada de despesa – R\$ 35.902.983,84** (trinta e cinco milhões, novecentos e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) **Despesas Empenhadas – R\$ 34.472.976,07** (trinta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e sete centavos) **Assistência Hospitalar e Ambulatorial: Dotação atualizada de despesa – R\$ 46.367.175,54** (quarenta e seis milhões trezentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) **Despesas Empenhadas – R\$ 42.107.873,19** (quarenta e dois milhões, cento e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e dezenove centavos) **Suporte Profilático e Terapêutico: Dotação atualizada de despesa – R\$ 2.229.089,04** (dois milhões, duzentos e vinte nove mil, oitenta e nove reais e quatro centavos) **Despesas Empenhadas – R\$ 2.148.207,53** (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, duzentos e sete reais e cinquenta e três centavos) **Vigilância Sanitária: Dotação atualizada de despesa – R\$ 239.818,23** (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e dezoito reais e vinte três centavos) **Despesas Empenhadas – R\$ 214.507,33** (duzentos e quatorze mil, quinhentos e sete reais e trinta e três centavos) **Vigilância Epidemiológica: Dotação atualizada de despesa – R\$ 1.733.244,90** (um milhão, setecentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) **Despesas Empenhadas – R\$ 1.605.582,00** (um milhão, seiscentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais)

**Despesas com Gestão (Apoio Administrativo): Dotação atualizada de despesa**– R\$ 1.556.202,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e dois reais); Despesas Empenhadas referente a Folha de Pagamento de Pessoal da Saúde R\$ 12.716.316,48 (doze milhões, setecentos e dezesseis mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos); Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS – Ações e Serviços Públicos de Saúde: conforme Lei Complementar nº 141/2012, o percentual mínimo a ser aplicado na saúde é de 15%(quinze por cento).O município aplicou o valor de R\$ 55.282.224,33 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), correspondendo a 27,86% (representando 12,86% a mais do percentual mínimo de aplicação); Despesas por Ente Federado: Municipal R\$ 55.282.224,33 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos) 67,37%; Estadual R\$5.776.650,51(cinco milhões, setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos) 9,41%; Federal R\$ 14.928.724,86 (quatorze milhões, novecentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte quatro reais e oitenta e seis centavos) 24,31%; Estiveram presentes os membros do Conselhos Municipal da Saúde (conforme lista anexa). Nada mais a constatar foi lavrada a presente ata.



Elaine C.C. Pompei

Secretária Municipal de Saúde



Iracema N. Pereira Santana

Contador I CRCSP 306360/O-4

Ciente:



Ana Carolina G. Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Pederneiras, 24 de fevereiro de 2026.





# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281